



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	256

A Presidência designa o Deputado Raimundo Ribeiro para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.780, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que “estabelece diretrizes para o Programa DF Limpo e dá outras providências”.

Sra. Presidente, dentro das exigências da Comissão de Constituição e Justiça, verifica-se que o projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, inexistindo quaisquer óbices à sua aprovação. Razão pela qual, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.789, de 2014, em primeiro turno.
(Pausa.)